

TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.005/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA E. P. DE LIMA & CIA LTDA-ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua Treze de Maio, s/nº, Bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.333/0001-58, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Klenard Atílio Ranieri, brasileiro, titular do registro de identidade nº 2440397 e do CPF nº 427.055.412-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **E. P. DE LIMA & CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de Direito privado, sediada na Rua treze de maio nº 3286, bairro centro, Cametá, inscrita no CNPJ sob o nº 08.874.222/0002-26, neste ato representado pela Sra. **CARLOS BERNARDO DE LIMA**, brasileira, CPF nº 127.854.072-53, resolvem celebrar o presente **termo aditivo ao contrato**, decorrente de Adesão a Ata, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de análise clínicas**.

2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 05 (**cinco**) meses, **iniciando em 16.01.2023 e finalizando em 16.06.2023**.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentaria:

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0253 2129 0000 – BLMAC - MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERENCIAS FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0253 2133 0000 – BLMAC - MANUTENÇÃO DEPART. DE ATENÇÃO AS REDES DE SAUDE.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERENCIAS FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0253 2282 0000 – BLMAC - MANUTENÇÃO UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERENCIAS FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 122 0052 2070 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 16 de janeiro de 2023.

KLENARD ATTÍLIO RANIERI
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

E. P. DE LIMA & CIA LTDA-ME
CNPJ: 08.874.222/0002-26
CARLOS BERNARDO DE LIMA
CPF nº 127.854.072-53
CONTRATADA